NETRALI PORTUGAL

# Codices de Conduta



#### **OBJECTIVO**

A Netball Portugal, Organizações Membros e Afiliados buscam proporcionar um ambiente seguro, justo e inclusivo para todos os envolvidos no netball. Para alcançar isso, a Netball Portugal, Organizações Membros e Afiliados exigem os mais altos padrões de conduta de todos os envolvidos no netball, jogadores/atletas, treinadores, oficiais, administradores, pais/responsáveis (de participantes infantis) e espetadores, para garantir que seu comportamento e ações atendam aos valores e padrões esperados em todos os momentos.

Os Códigos de Conduta são sustentados pelos seguintes valores fundamentais:

- Honestidade e Integridade Defender as regras e o espírito do netball. Respeitar os direitos,
   dignidade e valor dos outros jogadores, treinadores, árbitros e espectadores;
- Profissionalismo Conduzir-se de maneira responsável, incluindo linguagem, temperamento e
  pontualidade. Estar ciente das suas ações e do seu impacto nos outros e aceitar
  responsabilidades pelo seu comportamento.
- Justiça e Respeito Tratar todos os participantes com consideração e respeito, e ser justo em todas as interações, prevenindo discriminação, assédio e bullying sexual;
- Segurança Priorizar a segurança e o bem-estar das crianças e jovens envolvidos no netball;
- e Abertura Incentivar e apoiar oportunidades de participação em todos os aspectos do Netball.

#### O Nosso Compromisso

A Netball Portugal está comprometida em fornecer um ambiente onde todos se sintam bem-vindos, respeitados e valorizados, e enfatiza a necessidade de jogo limpo, respeito e integridade em todos os aspectos do desporto. A discriminação, o assédio e o bullying não serão tolerados.

### A quem se aplica

Os Códigos de Conduta aplicam-se às seguintes pessoas, estejam elas a atuar numa capacidade remunerada ou não remunerada/voluntária para a Netball Portugal ou com uma Organização Membro ou Afiliada:

- Membros Individuais;
- Indivíduos que integram conselhos, comités e subcomités;
- Todos os colaboradores, voluntários, contratados independentes e outros participantes no local de trabalho;
- Qualquer outra pessoa que seja membro ou afiliada à Netball Portugal;
- Pais, tutores, espectadores e patrocinadores e qualquer outra pessoa na medida máxima que for possível; e
- Qualquer outra Pessoa que tenha concordado em se submeter a esta Política.

Os Códigos de Conduta aplicam-se a cada um dos acima mencionados em todos os momentos durante atividades relacionadas com o netball e em todos os momentos em que atuem em qualquer capacidade, seja voluntária ou remunerada, em nome da Netball Portugal, de uma Organização Membro ou Afiliada.

## Principios Chave

Como pessoa obrigada a cumprir esta Política, deve satisfazer os seguintes requisitos em relação à sua conduta durante qualquer atividade realizada ou sancionada pela Netball Portugal, Organizações Membro ou Afiliados:

- **1.** Respeitar os direitos, a dignidade e o valor de todas as pessoas envolvidas no netebol, independentemente do seu género, capacidade, origem cultural, estado civil, raça, cor, deficiência, sexualidade, idade, ocupação, opinião religiosa ou política.
- 2. Respeitar a confidencialidade e as sensibilidades de qualquer informação que possuam sobre outras pessoas.
- **3.** Ser ético, justo, atencioso e honesto em todas as interações com os outros.
- **4.** Comprometer-se a fornecer um serviço de qualidade.
- **5.** Operar dentro das regras e do espírito do netball, incluindo, mas não se limitando a, diretrizes nacionais, estatutos e políticas que regem o Netball Portugal, Organizações Membros e Afiliados.

- **6.** Não utilizar o seu envolvimento com o netball para promover as suas próprias crenças, comportamentos ou práticas quando estes sejam inconsistentes com os do Netball Portugal, das Organizações Membros ou dos Afiliados.
- 7. Demonstre um alto grau de responsabilidade individual, especialmente ao lidar com pessoas com menos de 18 anos, uma vez que as suas palavras e ações são um exemplo.
- 8. Coloque sempre a segurança e o bem-estar das crianças acima de outras considerações.
- **9.** Evite atividades não acompanhadas e não observadas com pessoas com menos de 18 anos, sempre que possível.
- **10.** Cumpra todas as leis portuguesas relevantes, particularmente as leis de anti-discriminação, saúde e segurança no trabalho e de proteção infantil.
- **11.** Evite qualquer comportamento que possa prejudicar a reputação da Netball Portugal, das Organizações Membro ou dos seus Afiliados.
- 12. Proporcione um ambiente seguro para a realização da atividade.
- **13.** Demonstra preocupação e cautela em relação aos outros que possam estar doentes ou feridos.
- 14. Seja um modelo positivo.
- **15.** Seja responsável e responsável pelo seu comportamento.
- **16.** Proteja a reputação dos indivíduos e do Netball e não tome nenhuma ação ou faça comentários inadequados sobre um colega participante, treinador, oficial, voluntário ou membro da equipe do Netball Portugal que possa desprestigiar o Desporto ou aqueles associados à prática do Desporto, incluindo comentários nas redes sociais. Espera-se que os membros sigam as orientações e políticas do Netball Portugal sobre tecnologia de redes sociais.
- **17.** Respeite o resultado do jogo e não tente influenciar o resultado ou procure obter ganhos pessoais em um resultado que poderia, de alguma forma, por jogar, treinar ou apitar, ou através de envolvimento, influenciar.
- **18.** Promova os aspetos positivos do desporto e nunca condescenda com o uso de linguagem inadequada ou abusiva, relacionamentos inadequados, bullying, assédio, discriminação ou violência física.
- **19.** Não prejudicar o prazer dos outros na prática de Netbol ou o seu próprio desempenho ao consumir álcool ou fumar imediatamente antes ou durante a participação no esporte, ou enquanto protege crianças, jovens ou adultos vulneráveis.
- **20.** Garantir que todos tenham a oportunidade de participar num ambiente justo e honesto, rejeitando a trapaça, cumprindo as políticas anti-doping e não consumindo substâncias ilegais imediatamente antes ou durante a participação no Netbol.

**21.** Cumprir o Código de Conduta relevante da Netbol Portugal e entender as consequências se infringir ou estiver ciente de quaisquer infrações deste Código.

# Procedimentos disciplinares

Qualquer alegada violação dos Códigos de Conduta deve ser gerida utilizando o processo descrito na respetiva Constituição ou políticas da Netball Portugal, Organizações Membro ou Afiliados.